CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 707/2025

O Vereador abaixo subscrito, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente as previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem, respeitosamente, apresentar a seguinte **Indicação**:

"QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DO SETOR COMPETENTE, REALIZE ESTUDOS TÉCNICOS VISANDO À POSSIBILIDADE DE EFETUAR O PAGAMENTO DO INCENTIVO FINANCEIRO ADICIONAL (IFA), REPASSE FEDERAL DESTINADO AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E AOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE)."

JUSTIFICATIVA

Os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e os Agentes de Combate às Endemias (ACE) exercem papel fundamental na Atenção Primária à Saúde, atuando diretamente junto à população por meio de visitas domiciliares, ações educativas, prevenção e controle de doenças, sendo o principal elo entre a comunidade e o Sistema Único de Saúde (SUS).

Anualmente, o Ministério da Saúde realiza o repasse do Incentivo Financeiro Adicional (IFA), com a finalidade de fortalecer as políticas públicas da Atenção Básica e valorizar o trabalho desses profissionais. A regulamentação e o repasse desse incentivo em âmbito municipal representam uma forma justa de reconhecimento e estímulo aos servidores, sem gerar impacto ao erário, uma vez que os recursos são de origem federal.

Diante da relevância social e sanitária do trabalho desempenhado pelos ACS e ACE, a presente Indicação busca assegurar a valorização desses profissionais e o fortalecimento das políticas públicas de saúde no Município.

Diante do exposto, aguarda-se resposta conforme o disposto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 17 de dezembro de 2025.

Atenciosamente,

JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA
Vereador – 2025/2028

PROTOCOLIZADO
18/12/2025 08:11 HORAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Protocolo
Data: 18/12/25
Ass.